



BANCO  
MERCANTIL DE  
INVESTIMENTOS

## BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ Nº 34.169.557/0001-72

NIRE Nº 31300039439

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 2026

**1 - DATA, HORA E LOCAL:** reunião do Conselho de Administração do Banco Mercantil de Investimentos S.A. (“Banco”), realizada no dia 5 de maio de 2026, às 15h30min, sendo presencialmente na sede, localizada na Avenida do Contorno, Edifício *Statement*, nº 5.800, 14º andar, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042.

**2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** os Conselheiros de Administração do Banco foram devidamente convocados, nos moldes do art. 22 do Estatuto Social, comparecendo à reunião a totalidade dos membros.

**3 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo. Secretário: Sr. Paulo Henrique Brant de Araujo.

**4 - ORDEM DO DIA:** constam da ordem do dia as seguintes matérias: **(i)** Demonstrações financeiras relativas ao 1º Trimestre de 2026 do Banco (ITR/1T26), correspondentes notas explicativas e relatório da administração, bem como o relatório da auditoria independente; e **(ii)** Autorização para que a administração do Banco pratique os atos necessários para implementação das deliberações tomadas.

**5 - DELIBERAÇÕES:** após a análise e apreciação das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade, conforme abaixo:

5.1 Analisaram e aprovaram as informações trimestrais, individuais e consolidadas do Banco Mercantil de Investimentos S.A. contidas nas **demonstrações financeiras intermediárias referentes ao período findo de 31 em março de 2026 – ITR/1T26**, complementadas pelas notas explicativas e relatório da administração, bem como o “Relatório de Revisão de Informações Trimestrais” emitido sem ressalvas pelos auditores independentes - *PricewaterhouseCoopers* (“PWC”).

5.1.1 Autorizaram a divulgação das demonstrações financeiras intermediárias referentes ao período findo em 31 de março de 2026 em BACEN-GAAP, em conformidade com as normas aplicáveis.

5.2 Ato contínuo, fica a administração do Banco autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos de condições aqui previstos.

**6 - ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os Conselheiros de



BANCO  
MERCANTIL DE  
INVESTIMENTOS

Administração presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 5 de maio de 2026. **Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo. Secretário: Sr. Paulo Henrique Brant de Araújo. **Conselheiros Presentes:** Sr. Luiz Henrique Andrade de Araújo, Sr. Paulo Henrique Brant de Araújo, Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo, Sr. Roberto Godoy Assumpção e Sr. Delson de Miranda Tolentino.

**CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO**

**BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A.**

---

**Paulo Henrique Brant de Araujo**  
Diretor-Presidente

---

**Felipe Lopes Boff**  
Diretor